

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

LIMITES DE CONTRATAÇÃO PREVISTOS NO DECRETO Nº 10.193/2019

ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com a alínea b, do item 4.6 da Circular nº 16/2024 da SGM, e em atendimento ao determinado do inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.193/2019, **AUTORIZO** a abertura de processo e celebração de contrato administrativo, relativo à atividade de custeio para contratação dos serviços oferecidos pelo sistema automatizado SIASG FÁCIL, visando a celeridade com eficiência, no cadastramento de itens para IRP no ComprasNet, conforme determinado na IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Processo: TJIL nº 90103/2025 NUP nº 63342.010480/2025-22

Custo total anual: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais).

Rio de Janeiro- RJ, na data da assinatura.

VIVIANE DA SILVA QUITO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretora

EM BRANCO